

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA POR MEIO REMOTO NA**
3 **SALA DA PRESIDÊNCIA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**
4 A plenária iniciou-se às dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e
5 um na sala da presidência do CRF/SE, por meio remoto, situado na Avenida Governador Paulo Barreto,
6 número trezentos e cinquenta e dois, bairro treze de julho, Aracaju, SE. Participaram da reunião na sede
7 do CRF/SE o Diretor do CRF/SE: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente**, a **Dra. Patrícia de Moura**
8 **Melo - assessora jurídica do CRF/SE** e a funcionária **Cosmira Alves Ribeiro**, remotamente as
9 Diretoras: **Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Secretária Geral** e **Dra. Larissa Feitosa Carvalho**
10 **– Diretora Tesoureira**, os Conselheiros Regionais Efetivos: **Dra. Alessandra Sousa Gomes**, **Dra.**
11 **Clara Raissa de França Rocha e Lopes**, **Dra. Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida**, **Dr. Fábio**
12 **Jorge Ramalho de Amorim**, **Dra. Francilene Amaral da Silva**, **Dr. Francisco de Assis de Aragão**
13 **Feitosa**, **Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende**, **Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz**, e **Dra. Vanilda**
14 **Oliveira Aguiar**. Entre os Conselheiros Regionais suplentes estavam: **Dra. Simony da Mota Soares** e
15 **Dr. Lysandro Pinto Borges**. Registra a presença da assessora de comunicação Francilene Nonato. Com
16 a palavra o Presidente **Dr. Marcos Rios**, cumprimenta a todos e declara aberta a sexta sessão plenária
17 ordinária do ano de dois mil e vinte e um. Segundo o Dr. Marcos Rios, a reunião seguirá as orientações
18 da Deliberativa nº 005/2020 do CRF/SE, seguindo o rito das plenárias anteriores. Justifica a ausência da
19 Conselheiro Federal de Sergipe e Dra. Maria de Fatima Cardoso Aragão, que está participando da
20 reunião plenária no Conselho Federal de Farmácia. Após apresentação dos presentes, Dr. Marcos Rios
21 abriu a plenária com o primeiro ponto: **I – Leitura, apreciação e aprovação da Quarta Ata da**
22 **Reunião Plenária Ordinária realizada em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um** - O presidente
23 Dr. Marcos Rios pede os destaques da ata mencionada com as considerações dos inscitos do plenário,
24 que ficou aberto para as manifestações. Feita as considerações apontadas e as correções, passou para
25 votação. Não havendo abstenção e nada mais havendo a alterar, ficou o texto aprovado por unanimidade
26 com as correções apontadas. O Dr. Marcos Rios solicita a inclusão da pauta: **Apresentação e votação do**
27 **parecer de conclusão anual das contas do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, referente ao**
28 **período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e trinta um de dezembro de dois mil e vinte.**
29 **Requerente: Representante da Comissão de Tomada de Contas, Dr. Marcos Rios** explica que se refere
30 ao novo parecer refeito pela comissão de tomada de contas para leitura no plenário, que deverá ser
31 encaminhado ao Conselho Federal de Farmácia. Acrescenta que é de interesse de todos e o mesmo não
32 faz indisposição ao tema, reforçando o interesse e a necessidade de incluir como pauta, colocando para
33 ciência de todos, já que regimentalmente precisa cumprir. E oportunamente abrirá a pauta para
34 apresentação do texto. **II - Leitura dos informes de interesse público e dos farmacêuticos, seguindo**
35 **a ordem: Leitura de informações dos Diretores e leitura dos demais participantes** - **Dr. Marcos**
36 **Rios** justificou a ausência da Conselheira Federal Dra. Maria de Fátima, que está representando o estado
37 de Sergipe na plenária do Conselho Federal de Farmácia (CFF). Informa ainda: **a)** No dia 11/05/2021 o
38 Conselho Regional de Farmácia de Sergipe divulgou o Relatório de Gestão do ano de 2020.2, com
39 retrospectiva das ações realizadas no segundo semestre do ano específico. Documentos contém as
40 atividades realizadas pela gestão 2020/2021 em relação ao enfrentamento da COVID, campanha de
41 automedicação, fiscalização orientativa, estratégia executadas junto as instituições da sociedade, entre
42 outros assuntos. O material está disponível nas plataformas do Conselho para todos os farmacêuticos e
43 comunidade; **b)** Em alusão ao dia do uso racional de medicamentos, o Conselho Federal de Farmácia
44 lançou a campanha nacional pelo Uso Racional de Medicamentos “Descarte Aqui”, destinação correta
45 do medicamento também é sua responsabilidade. Para ampliar o alcance deste importante trabalho e
46 auxiliar os usuários de medicamentos a encontrar os estabelecimentos o Conselho Regional de Farmácia
47 de Sergipe fez chamamento para adesão a campanha. Para isso os proprietários e farmacêuticos devem
48 acessar o site descartearaqui.cff.org.br e fazer o cadastro do estabelecimento; **c)** Informa que, desde os
49 dias 24 e até 27/05/2021 o Conselho Regional de Farmácia de Sergipe está promovendo o “Simpósio de
50 Farmacêuticos: Desafios e caminhos para a farmácia comunitária na pandemia”. As palestras abrangem
51 vários campos de atuação dos farmacêuticos e uma delas deve ser de interesse de qualquer um dos nossos

Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Francilene Amaral da Silva
Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Conselheiro do CRF/SE

Clara Raissa de França Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

Alessandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



52 farmacêuticos, haja vista que há um amplo campo de atuação. O evento está acontecendo de forma on-
53 line e traz como foco o processo das mudanças determinadas pelo mercado de trabalho. O simpósio é
54 promovido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe e pela Sociedade Brasileira de
55 Farmacêuticos e Farmácia Comunitária, com o apoio do Conselho Federal de Farmácia. O evento foi
56 trazido juntamente com a Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão, Conselheira Federal pelo estado de
57 Sergipe; **d)** Com vistas as recentes discussões nesse plenário, o Conselho Regional de Farmácia de
58 Sergipe através de sua representante federal, Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão, provocou resposta
59 ao Conselho Federal de Farmácia acerca dos processos que tratam da prestação de contas das verbas de
60 subvenção, ao qual foram emitidos os seguintes pareceres para os conhecimentos: Parecer da Comissão
61 de Tomada de Contas do Conselho Federal de Farmácia, referente a análise das contas do programa de
62 fiscalização exercício 2018 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, Processo nº 429
63 de 2019. Dr. Marcos Rios faz a leitura do seguinte texto: Em suma a comissão [Comissão de Tomada
64 de Contas do CFF] após análise de todos os processos referente a prestação do programa de fiscalização
65 do exercício de 2018 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, com base na Lei nº4320
66 de 1964 que normatiza a contabilidade pública e a Lei nº8.666 de 1993 que dispõe sobre os processos
67 licitatórios aplicáveis a esse Conselho Federal de Farmácia e Conselhos Regionais de Farmácia, opina
68 esta Comissão de Tomada de Contas pela REGULARIDADE das contas do programa de fiscalização
69 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, referente ao ano de 2018. Assinam: Luís
70 Marcelo Vieira Rosa, presidente da Comissão de Tomada de Contas, Luiz Gustavo de Freitas Pires e
71 Marcos Aurélio Ferreira da Silva, membros da CTC. Parecer da Comissão de Tomada de Contas do
72 Conselho Federal de Farmácia referente a análises das contas do programa de fiscalização exercício de
73 2019 do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, Processo nº502 de 2019. Dr. Marcos Rios faz a
74 leitura do seguinte texto: Em suma, a comissão [Comissão de Tomada de Contas do CFF] após análise
75 de todos os processos referentes a prestação do programa de fiscalização do exercício de 2019 do
76 Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, com base na Lei nº4.320 de 1964 e Lei nº8.666 de 1993,
77 opina esta Comissão de Tomada de Contas do pela REGULARIDADE das contas do programa de
78 fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe referente ao exercício de 2019.
79 Assinam: Dr. Luís Marcelo Vieira Rosa – Presidente da Comissão de Tomada de Contas (CTC), Luiz
80 Gustavo de Freitas Pires e Marcos Aurélio Ferreira da Silva, membros da Comissão de Tomada de
81 Contas. Dr. Marcos fala que “com esses pareceres, espera que se encerrem neste plenário discussões
82 contra a prestação ou desqualificação das contas referentes a tais verbas e também se encerrem
83 discussões quanto ao uso inadequado das verbas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de
84 Sergipe, referente a utilização desse dinheiro”. Em seguida Dr. Marcos Rios abriu o plenário para os
85 destaques dos diretores e na sequência aos demais membros do plenário. As inscrições com a Dra.
86 Elisdete de Jesus. Com a palavra **Dr. Fabio Ramalho** informou que no dia dois de junho do corrente
87 ano acontecerá um evento promovido pelo Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, por meio da
88 Comissão de Educação Permanente, com o tema: “Atribuições dos farmacêuticos no âmbito dos serviços
89 de dialise”, gratuito, com o palestrante Renato Pinot Junior. Também no dia 16 de junho do corrente
90 ano, acontecerá outro evento, com o tema: “Principais alterações laboratoriais na infecção da COVID-
91 19”, com o palestrante Professor da Universidade Federal de Alagoas, Adel Barbosa Lira Neto. No
92 sábado acontecerá o Simpósio de Farmácia Hospitalar do Centro Oeste Brasileiro promovido pela
93 SBRAFH, com o palestrante Dr. Fábio Ramalho, sobre gases medicinais, estendendo o convite a todos.
94 Agradece o apoio do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas, pelo evento ocorrido no
95 dia 15 de maio do corrente ano e pela indicação do palestrante Fernando Guine Pimentel Reis, com o
96 tema: “Índices discriminantes para simplificação de diagnóstico diferencial entre anemia ferropriva com
97 o evento aberto para técnicos de farmácia, farmacêuticos e estudantes. E não havendo mais informe e
98 comunicados o Dr. Marcos passa para o próximo ponto de pauta: **III - Inclusão da apreciação e votação**
99 **do parecer de conclusão anual das contas do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe referente**
100 **ao período de primeiro de janeiro de 2020 a trinta e um de dezembro de 2020 – Requerente:**
101 **Comissão de Tomada de Contas (CTC) do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe.** Com a
102 palavra Dra. Vanilda fez a leitura com o seguinte teor: “Conforme análise e informações do Conselho

Dra. Quênia Cayssa Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

Danieli Santos Silva Almeida de Almeida
Conselheira do Conselho

Francisca de Assis de Araújo Feitosa
Conselheira do CRF/SE

Dra. Francilene Amaral da Silva
Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mota
Conselheira do CRF/SE

Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Conselheiro do CRF/SE

Clara Raissa de Pinna Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Petosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

Alexandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE



103 Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, no tocante ao balanço financeiro e patrimonial anual
104 encerrado em 31/12/2020 foi observado que a arrecadação do ano de 2020 do Conselho Regional de
105 Farmácia foi de R\$1.950.765,56 do mesmo modo as despesas do Conselho Regional de Farmácia de
106 Sergipe foram no montante de R\$1.981.831,68, perfazendo, portanto, um déficit de R\$31.066,12. Cabe
107 ressaltar que houve repasse pelo Conselho Federal de Farmácia ao Conselho Regional Farmácia de
108 Sergipe de uma verba no valor de R\$60.000,00 para utilização com destino vinculado pelo
109 aprimoramento de fiscalização dos conselhos regionais, onde posteriormente através da Resolução
110 nº684 de 2020 essa verba foi remanejada para finalidade de combate a COVID-19 na forma dos artigos
111 dessa Resolução, bem como no Art. 4º da Lei. Desta verba COVID de R\$60.00,00 observa-se que até o
112 presente momento, foi gasto o montante de R\$19.663,90. Cabe reforça que, em havendo saldo
113 remanescente ao termino da ação especifica da COVID, os conselhos regionais devem utilizar este saldo
114 exclusivamente para o aprimoramento da fiscalização e apresentar a respectiva prestação de contas.
115 Assim, após as observações acima detectadas essa comissão conclui que as contas do ano de 2020
116 encerraram com um déficit de R\$31.066,12. Adicionalmente registra que existe saldo de outras verbas
117 exclusivas para o aprimoramento da fiscalização repassada pelo Conselho Federal de Farmácia. Sendo
118 assim, submete este parecer à plenária do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe para apreciação e
119 votação na forma do Art. 11º, parágrafo único do Regimento Interno, opinando essa comissão pela
120 aprovação, ante a necessidade dessa diretoria em aprimorar e adequar a gestão de despesas e receitas a
121 fim de estarem compatíveis com a previsão orçamentaria e com a lei de responsabilidade fiscal,
122 especialmente para não se colocar em risco o pagamento de despesas ordinárias dessa autarquia, a
123 exemplo de folha de pagamentos e empregados, fornecedores, obrigações fiscais e etc. Atenciosamente,
124 Aracaju/SE 25 de maio de 2021”. Em sua fala, Dr. Marcos antecipa que “está coerente com o que foi
125 discutido na plenária anterior. E em cumprimento ao regimento, abre para os destaques e manifestação
126 relação ao texto. Com a palavra **Dr. Fábio Ramalho** “foi citado a lei de responsabilidade fiscal, e ao
127 meu ver apesar de entender que é uma diretriz, uma lei norteadora, ela não se aplica ao conselho
128 literalmente, e como em nenhum momento foi discutido sobre lei de responsabilidade fiscal nas
129 plenárias, gostaria da manifestação da assessora jurídica Dra. Patrícia para verificar se está de acordo
130 com o que foi lido”. **Dra. Patrícia Melo** retrata seu entendimento de que há enquadramento, uma vez
131 que o Conselho está inserido como administração pública em princípio do âmbito, na utilização dos
132 recursos públicos se insere a lei de responsabilidade fiscal”. Em seguida, não havendo mais nenhuma
133 consideração e manifestação para o texto, o Dr. Marcos Rios passou para votação: com abstenção o Dr.
134 Fábio Ramalho e a Dra. Daniela Silva, contrários não há. Votaram a favor do relatório os conselheiros:
135 Dra. Alexandra, Dra. Clara Raissa, Dr. Francisco de Assis, Dra. Quênnia Garcia, contabilizando os
136 votos dos conselheiros e dos relatores membros da comissão de tomada de contas. O texto fica aprovado
137 com a abstenção dos dois conselheiros mencionados. Dr. Marcos ressalta que falta a assinatura da Dra.
138 Francilene no relatório apresentado, obtendo a justificativa pela mesma de que está em isolamento e que
139 será assinada posteriormente. Em seguida **Dr. Marcos Rios** passou a tratar do próximo ponto de pauta:
140 **IV – Leitura, apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Primeiro Trimestre do ano de**
141 **2021 – Requerente: representante da Comissão de tomada de Contas do CRF/SE** - o presidente Dr.
142 Marcos Rios abriu o plenário para a representante da Comissão de Tomada de Contas (CTC) Dra.
143 Vanilda fazendo a leitura com o seguinte teor: Parecer da comissão de tomada de contas do Conselho
144 Regional de Farmácia de Sergipe, processo número 01/2021, primeiro trimestre do ano de 2021.
145 Relatório da análise crítica dos balanços financeiros referente ao período de 01/01/2021 a 31/03/2021.
146 Membros da comissão de tomada de contas do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe no ano de
147 2021 composta por: Dra Vanilda Oliveira Aguiar, Dra Rosa de Lourdes Faria Mariz e Dra Francilene
148 Amaral da Silva. **Análise e conclusão:** reunida na sede do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe a
149 comissão procedeu a análise minuciosa dos balanços financeiros deste egrégio CRF/SE relativo a
150 movimentação financeira do primeiro trimestre do ano de 2021, contemplando todos os pagamentos
151 efetuados, juntamente com todos os documentos comprobatórios na ordem cronológica de datas,
152 enumeradas e devidamente assinados pelos responsáveis. Após análise dos processos apresentados
153 relativos ao primeiro trimestre de 2021 os membros da comissão de tomada de contas concluíram os

Dra. Quênnia Garcia
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

Daniela Santos Silva Pereira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Francisco de Assis de Amorim Pontes
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Francilene Amaral da Silva
Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Conselheiro do CRF/SE

Clara Raissa de França Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Feltosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

Alexandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE



154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204

trabalhos e encerraram não encontrando nada que julgasse pelo indeferimento. Por tanto os balanços financeiros relativos ao primeiro trimestre de 2021, ficam desde já aprovados pelos membros da comissão de tomada de contas na plenária do dia 27 de maio de 2021 para conhecimento e aprovação do pleito. Atenciosamente, Aracaju/SE 26 de maio de 2021. Após, **Dr. Marcos** pergunta se tem alguma manifestação a ser feita no plenário; e, não havendo passa para votação, consultando os votos dos conselheiros um a um, com o seguinte resultado, votos a favor do parecer e aprovação: Dr. Francisco de Assis, Dra. Quênnia, Garcia Dra. Alexandra Souza, Dra. Clara Raissa, Dra. Daniela Santos e Dr. Fábio Jorge. Portanto, fica aprovado por unanimidade o parecer da prestação de contas do primeiro trimestre do ano de 2021 do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe. Dando continuidade o **Dr. Marcos** informa que “o próximo ponto de pauta trata da Proposta de uniformização do voto administrativo. Em entendendo para uma melhor contribuição, será feito uma alteração da organização da minuta da proposta para disponibilizar aos conselheiros com um prazo de acolhimento das considerações, para apresentação do material consolidado e a votação na próxima plenária.” O próximo ponto de pauta: **V – Incidência da prescrição em relação aos créditos existentes na fase administrativa:** Dr. Marcos informa que em entendimento com a assessora jurídica, Dra. Patrícia Melo, pede a retirada de ponto de pauta, invertendo a ordem de apresentação, passando à montagem e distribuição para vistas e só então ser apresentado na plenária, a fim de dar amplo conhecimento e estes serão certificados na plenária do mês de junho do corrente ano. Trata-se de um processo administrativo nº02/2021, para prescrição das dívidas anteriores ao ano de 2014, ou seja, dívidas que já foram prescritas, para a ciência e vistas dos conselheiros, disponível para vistas na sede do Conselho para conhecimento do material e posterior para ciência na próxima plenária. Dr. Marcos abre o plenário para o próximo item, para fazer as inscrições com a Dra. Elisdete Maria: **VI - O que ocorrer: Dra. Larissa Feitosa**, destaca o trabalho da Neide e de Jackson, pelo empenho que tem com os serviços da contabilidade, do financeiro, o cuidado com as contas, do uso das verbas, da idoneidade e de sempre primar em fazer sempre os serviços e trabalhos de maneira mais correta possível, afirmando ser também a postura da diretoria e que a aprovação das contas sem ressalvas e questionamentos à idoneidade da forma de utilização da verba são resultados de trabalho sério e coletivo. **Dra. Vanilda** solicita a palavra ao presidente, manifestando que “a tomada de contas não tinha e nem tem nenhum documento sobre essa verba de subvenção. Até então, essa decisão foi recente do Conselho Federal de Farmácia. O cuidado que tínhamos é justamente para não ter problema para a comissão e nem para a diretoria também. Quero o que for bom para o conselho. Parabéns pelo Conselho Federal ter resolvido essa situação. Como eu falei para Dra. Elisdete na plenária anterior, essa situação quem tem que resolver é o Conselho Federal mesmo”. Com a palavra **Dra. Rosa de Lourdes**, solicita ao presidente a entrega dos pareceres da CTC/CFF à comissão de tomada de contas. **Dr. Marcos Rios** retrata que os documentos chegaram ao CRF/SE na atual semana, quando provocado ao CFF e pede que a secretaria o envie a todos os conselheiros. Em seguida Dr. Marcos registra e informa que já foi publicado no Diário Oficial da União, também no site do CRF/SE, a abertura do chamamento para as empresas que pretendem participar da licitação da reforma da sede do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, está em andamento. Também foi recebido recentemente, fruto do pregão, dois novos carros da fiscalização, provisoriamente dois veículos automotivos do modelo Onix, antecipando a chegada dos dois veículos automotivos do modelo polo, que serão adesivados e direcionados para a fiscalização. Além disso, todo o processo de fiscalização está recebendo novas tecnologias com a chegada de novos tabletes. Também foi contratada nova estagiária para o setor. **Dr. Marcos Rios finaliza** essa etapa e abre para o próximo ponto de pauta, lembrando que dessa vez temos a obrigatoriedade das justificativas dos votos discordantes. [trecho trazido das discussões do item VII]. **Dr. Marcos Rios** retrata que a manifestação contrária resguarda o direito do contraditório e fundamentação do processo, com princípio respeito aos conselheiros discordantes e as partes interessadas no processo. Dr. Marcos, ressalta, entretanto, que procura um processo mais ágil para votação dos processos. Em seguida abre o plenário para sugestões dos conselheiros. Com a palavra **Dr. Francisco de Assis** retrata que alguns relatos têm sido muito extensos e é preciso ater-se as informações mais cruciais dos processos. **Dra. Daniela Santos** sugere que o voto divergente pudesse ser justificado na própria plenária, o que foi rebatido pela Dra Larissa que esta seria uma possibilidade, mas que devido a necessidade de vistas do processo e atual

Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Francine Amaral da Silva
Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Fábio Jorge Rumalho de Amorim
Conselheiro do CRF/SE

Clara Raissa de França Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE

Marcos Carlos Rios
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

Alexandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE



205 situação [pandemia e reuniões online], isso se torna inviável. Com a palavra **Dra. Rosa de Lourdes**
 206 sugere que na hora da votação dos processos se a maioria for divergente, poderia sim solicitar o pedido
 207 de vistas, caso contrário continuava. Em seguida o presidente **Dr. Marcos Rios** reforça de que ter as
 208 diferentes opiniões sobre os processos valoriza a decisão final. A **Dra. Alessandra Sousa** ressalta que
 209 tem analisado que a demora não é na votação e sim no relato, com muito detalhe do que escreveu no
 210 parecer. Na opinião da conselheira, o ideal seria a leitura do resumo do parecer. O Dr. Marcos Rios
 211 relata que desenvolveu, em adaptação ao CRF-AM, a proposta de uniformização do voto administrativo.
 212 A proposta será enviada para os conselheiros fazer as considerações e apresentar na próxima plenária.
 213 Na oportunidade, a **Dra. Quênnia Garcia** indaga sobre a experiência em outros regionais, sendo
 214 prontamente destacado pelo **Dr. Marcos Rios** que, alguns regionais conseguiram formalizar consensos
 215 entre os conselheiros e os processos não vão para o plenário, porque já existe um consenso daquela
 216 situação, a exemplo do que acontece em nosso regional, que há tendência de voto tendência [ainda não
 217 consenso] em relação a falta de carga horaria, entendido com a falta de complementação e com a
 218 necessidade de contratação de farmacêutico, e, que nos casos é indicado o seguimento do processo. De
 219 acordo com o Dr. Marcos Rios, em caso, tivéssemos o consenso esse processo nem precisaria vir para o
 220 plenário, porque já havia se criado uma espécie de 'jurisprudência'. Em outros regionais existem
 221 formalizações de consensos ou câmaras técnicas podendo agilizar melhor esses processos. Em seguida
 222 **Dr. Fábio Ramalho** faz uma analogia aos processos de trabalho e a importância de checklist revisado
 223 em pares: uma pessoa analisa, estando tudo correto coloca um parecer chamado de parecer referencial.
 224 Na sua visão, este, talvez esse modelo seja um caminho para se pensar. Atendendo a esse checklist, que
 225 vai com um parecer tabelado de acordo com o que foi mencionado por Dr. Marcos dos consensos e
 226 analisando se foi a primeira fiscalização, se tem atestado, isso adianta e alinha os consensos. **Dr. Marcos**
 227 **Rios** retrata a experiência do CRF-AM, que criaram o referencial com indicação de voto administrativo,
 228 justamente o que busca-se implementar no Conselho de Sergipe. Dr Marcos Rios propõe uma reunião
 229 para discussão e consolidação de alguns entendimentos dentro do plenário, já inserindo os processos
 230 específicos com o entendimento necessário, seguindo o consenso e não sendo mais necessários discutir
 231 sobre esse tipo de processo que insere dessa análise. Se for esse o entendimento podemos agendar uma
 232 reunião sem prejulgamentos, cada um trazendo seus entendimentos para conseguirmos uma consolidar
 233 uma decisão. De acordo com o Dr Marcos Rios, baseando nessa análise e consenso, alguns processos só
 234 seriam justificados sem a necessária discussão, criando uma jurisprudência em nível regional. As
 235 singularidades e casos omissos teriam ampla discussão. **Dra. Vanilda** Oliveira apresenta seu
 236 entendimento: "eu não sei até onde teremos um ganho nisso, tendo que avaliar a empresa e o profissional
 237 individualmente, já que essa Resolução nº700 do CFF veio para termos como parâmetro. É necessário
 238 estudar". **Dra. Rosa** fala "concordo com a fala de Vanilda, cada caso é um caso, como exemplo do que
 239 aconteceu aqui, alguns casos se repetiram e outros que tinha caso diferenciado". Neste ponto, **Dr.**
 240 **Marcos** alerta que "se é o mesmo caso não pode ter parecer diferenciado". A **Dra. Francilene** constata
 241 que "já vi nessa plenária, por exemplo, processo que tinha duas visitas e uma ausência e foi dado
 242 seguimento do processo e outro na mesma situação não ser seguido o processo. Existe um histórico a
 243 ser seguido". **Dr. Marcos Rios** ressentido-se que "isso é um crime que recai sobre vocês, que estão
 244 analisando casos semelhantes e dando pareceres diferentes; por isso que a uniformização é o melhor
 245 caminho, tirando da individualização, não avaliando aquela empresa e profissional e sim avaliando a
 246 situação, o processo. Recai sobre todo o plenário. Muitas vezes os diferentes pareceres em casos iguais
 247 vêm do mesmo relator. Peço a atenção de vocês, muito cuidado com as decisões; por isso mesmo
 248 adotamos os votos divergentes para entender porque diverge, ficando expresso para resguardar o amplo
 249 contraditório". Seguindo o ponto de pauta, o item **VII - Leitura, apreciação e votação dos Processos**
 250 **Fiscais:** **Dr. Marcos Rios** pede primeiro para fazer a leitura dos processos de Dra. Vanilda, que estão
 251 mais atrasados e depois passa para os votos discordantes e depois segue os pareceres atuais, precisando
 252 dá vazão primeiro aos processos que já forma distribuídos. Com a concordância de todos, abriu-se para
 253 a leitura dos processos indicando o número do processo, o motivo, se apresenta contestação e o perfil
 254 da empresa. Todos os votos serão computados pela secretária geral **Dra. Elisdete Maria** e, em caso de
 255 não unanimidade, o relator e conselheiros expõem suas considerações a fim de uma decisão consensual.

Quênnia Garcia
Dra. Quênnia Garcia - Moranda Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Vanilda Oliveira
Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

Daniela Santos Silva
Daniela Santos Silva - Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Pentes
Francisco de Assis de Araújo Pentes
Conselheiro do CRF/SE

Francilene Amaral da Silva
Dra. Francilene Amaral da Silva
Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Maria
Rosa de Lourdes Faria Maria
Conselheira do CRF/SE

Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Conselheiro do CRF/SE

Maria Raissa de Almeida Azeiteiro e Trindade
Maria Raissa de Almeida Azeiteiro e Trindade
Conselheira do CRF/SE

Marcos Rios
Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Souza
Elisdete Maria Santos de Souza
Secretária Geral do CRF/SE

Lianissa Feltosa Carvalho
Lianissa Feltosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

Alessandra Sousa
Alessandra Sousa
Conselheira do CRF/SE



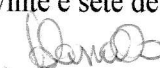
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

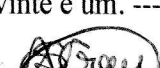


256 Essa discussão terá no máximo dez minutos. Ao final os conselheiros efetivos e suplentes, com direito
257 a voto, indicarão se votam com o relator ou discordam. A contagem de votos confirmará a decisão
258 colegiada. **Processos de Defesas Validada por Unanimidade** – PAF’S números: 20022103190913;
259 20022103101932; 20022103091325; 20022102080952; 3960; 20022103011032; 20022103011037;
260 20022102150911; **Processo de Defesa Desconstituída por unanimidade:** PAF’S números:
261 20022103101015; 20022103081115; 20022102091012; **Processos retirados para pedidos de vistas:**
262 20022103080931; 20022103300909; 20022103081019; 20022103021011; **Processos retirados para**
263 **pedidos de vistas da plenária anterior, lido e votado na sexta plenária parecer do relator e revisor**
264 **e aprovados:** Defesa Deferidos por unanimidade, relator/revisor: 20022103091621;
265 20022103091551; 20022103011000; Defesa deferida por maioria simples, votação do parecer
266 relator/revisor: 20022103250948; 20022103021033; 20022102190921; Defesas indeferidas por
267 maioria simples, relator/revisor: 20022103041013; 20022102191554; **Processos não relatados por**
268 **conflito de interesse para redistribuição na próxima plenária:** 20022103241528; **Solicitação de**
269 **Inscrição de Farmacêutico Definitiva, processos e nomes:** 9940/202 – Liciane Zacarias de Andrade
270 Santos (1997); 4718/2021 – Bruna Souza Martires (2126); 10393/2021 – Marcel Lucas Santos Pereira
271 (2069); 13834/2021 – Veronica Paixão Machado de Santana (2090); 13308/2021 – Anna Clara Ramos
272 da Silva Santos (2003); 12613/2021 – Ayres Raquel Moura Santos (1915); 4024/2021 – Leidiane de
273 Jesus Santos (2001); 13568/2021 – Alexia Mota Santos (1932); 12561/2021 – Luana Evelyn Gomes de
274 Azevedo (2089); 12089/2021 – Luciana Ribeiro Lira Figueira (2111); 16269/2021 – Vanderlei Mota de
275 Alcantara (1939); 16313/2021 – Lidiane Passos Aguiar (2017); 16430/2021 – Flávia Luíza de Almeida
276 (1991); 16186/2021 – Igor Silva de Santana (1955); 11464/2021 – Flávio Santos Alves (2091);
277 12964/2021 – Valdilene Miranda da Silva (1969); 15813/2021 – Ester Lizana Silva Santos (2298);
278 15978/2021 – Lúcia Gabriela Vasconcelos Souza Alves (1964); 9018/2021 – Cícera Guimaraes dos
279 Santos (2123); **Solicitação de inscrição de técnico em análises clínicas, número processos e nomes:**
280 16339/19214/19554/2021 – Fernanda Rodrigues Souza da Mota (343); 30933/31289/2020/343/2021 –
281 Maria Francisca de Santana Santos (307/T); Em seguida o presidente Dr. Marcos consulta todos os
282 conselheiros se estão de acordo com a sugestão da data para a realização da próxima plenária no dia
283 08/06, ficando acordado por todos. E nada mais a declarar, o Presidente **Dr. Marcos Cardoso Rios,**
284 finaliza a reunião plenária as vinte e uma horas e dezenove minutos, agradece a presença de todos e eu,
285 **Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – secretária geral do CRF/SE,** lavrei a presente ata que após
286 lida e aprovada, será assinada por todos. Aracaju, vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um. -----



Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE



Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE


Alexandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE


Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE


Clara Raissa de Franca Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE


Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE


Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Conselheiro do CRF/SE


Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE


Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE


Dra. Francilene Amaral da Silva
Conselheira Regional - CRF/SE


Dra. Quênnia Galcía Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE